



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 40, de 01 de junho de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

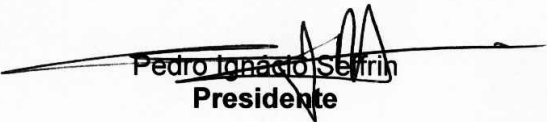
Art. 1º Autorizar o servidor Edir Josmar Moreira CPF 969.313.969-00, para viagem oficial a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no dia 02 de junho de 2016, com finalidade de participar de Reunião na Sanepar no 3º Encontro do Conselho de Clientes da Sanepar da Região.

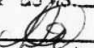
Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 60% (sessenta por cento) de diária na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 277,92 (Duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 01 de junho de 2016.


Pedro Ignácio Seifrin
Presidente

Publicado em 07/06/16
NO JORNAL O Paraná
N.º 12.226 de 02

Encarregado